

Prefeitura Municipal de Gameleira

Relatório de Gestão da Ouvidoria Municipal – 2024 PREFEITURA DA GAMELEIRA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

Este é o relatório de Gestão da Ouvidoria da Prefeitura Municipal da Gameleira – PE, ano 2024. As manifestações recebidas pelos canais de manifestação da Ouvidoria, são consolidadas em dados para que possam ser utilizados no acompanhamento da prestação dos serviços públicos e nas possíveis correções dos pontos críticos da gestão.

O objetivo deste relatório é permitir que o cidadão tome conhecimento do cenário geral da atuação da Ouvidoria no exercício de 2024. Serão apresentados o conceito, a missão e as atribuições desta Ouvidoria, bem como os canais disponíveis para registro de manifestações.

Além disso, serão publicadas a estrutura de pessoal do setor, base legal, a classificação das manifestações, fluxo de atendimento, dados estatísticos das manifestações recebidas pela Ouvidoria e considerações finais.

#### Conceito

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Gameleira/PE, é uma instância de participação e controle social, responsável por interagir com usuário (pessoa física ou jurídica) com o objetivo de aprimorar a gestão pública, melhorar os serviços oferecidos e garantir que as manifestações apresentadas sejam respondidas.

#### Missão

É um órgão de natureza mediadora, que atua de forma imparcial e visa garantir os direitos de manifestação e de informação do cidadão, contribuindo assim para a melhoria dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Gameleira.



## Atribuições

- Promover a participação do usuário na administração pública;
- ② Acompanhar a prestação dos serviços, visando garantir a sua efetividade;
- Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
- ② Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios éticos e legais;
  - Propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário;
- Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão;
  - ① Promover a mediação para resolução de conflitos entre o usuário e a administração pública;
- Receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;
- ① Elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações recebidas, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

## Canais de Atendimento

A Prefeitura Municipal da Gameleira oferece total transparência e eficiência no atendimento ao cidadão, sendo possível registrar solicitações, denúncias, reclamações, sugestões e elogios.



# Canais de Atendimentos



## WhatsApp

(81) 99609-6755



2

Avenida José Barradas, nº 95 Centro 55530-000



## E-mail

ouvidoria@gameleira. pe.gov.br



(81) 99609-6755





Sistema / Portal

http://transparencia.gameleira.pe.gov.br

## **Base Legal**

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Decreto nº9.492, de 05 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460 de junho de 2017;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação;

Lei nº 1.219, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre a instituição da ouvidoria Geral do Municipio de Gameleira/PE.

PREFEITURA DA GAMELEIRA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

Classificação das manifestações

Reclamação – Demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de

agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço;

Denúncia - Ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito, cuja solução dependa da atuação

dos órgãos apuratórios competentes;

Elogio - Demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o

atendimento recebido;

Sugestão - Apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos

prestados por órgãos e entidades da administração;

Solicitação - Pedido para adoção de providências ou informação em geral acerca das entidades da

administração pública.

Dados estatísticos das manifestações recebidas pela Ouvidoria

A seguir é possível analisar, através de gráficos, a produtividade da Ouvidoria frente às manifestações

registradas no ano de 2024.

**Origem** 

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Gameleira, registrou um total de 52 manifestações. De acordo com os

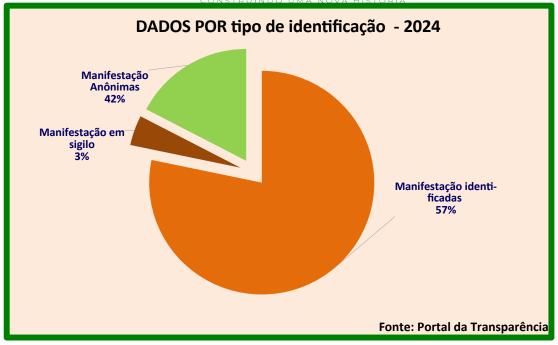
registros, os canais de atendimento preferenciais pelos usuários foram: caixas de coleta de manifestaçõs, com 20

registros (38%), seguido pelo website com 18 registros (34%), WhatsApp com 13 registros (25%)

e por último presencial com 01 registro(1,92%).

Destas, 30 foram manifestações identificadas e 22 manifestações anônimas.





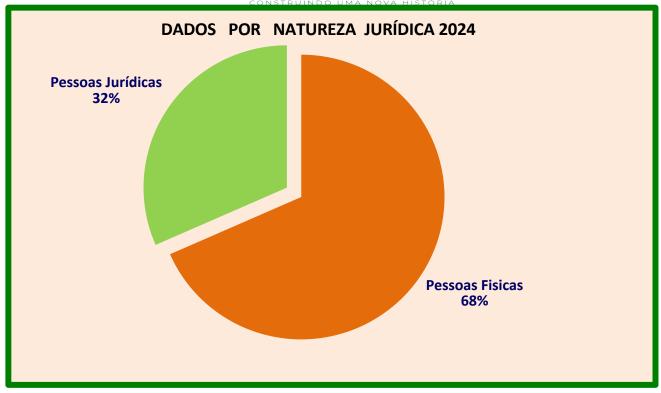
E, analisando as manifestações , foi possível identificar que o maior numero de manifestações. Destas, a maior incidência diz respeito à elogios sobre atendimentos na aréa da saúde, com 50% das demandas.

Todas as 52 manifestações recebidas em 2024 foram tratadas e respondidas. Apenas uma manifestação encontra-se em trâmite, encaminhada à análise externa da Prefeitura Municipal de Gameleira, e mesmo com um retorno ao manifestante sobre a tramitação, ainda não recebemos a resposta conclusiva para encerramos a manifestação. Dos registros, todas foram solucionados obedecendo o prazo de 30 dias ou 60 com justificativa,

## Natureza

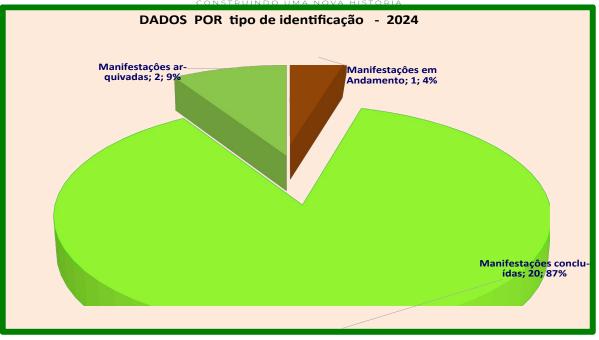
Quanto à natureza, as manifestações foram classificadas em solicitação, reclamação, denúncia, elogio e sugestão.











Fonte: Portal da Transparência

## Sugestões e melhorias

diversos assuntos registrados na ouvidoria durante o ano vigente de 2024, onde sua diversidade nos mostra o quão importante é esse canal de comunicação entre o cidadão e o poder público. Sendo um elemento estratégico para a melhoria, ela auxilia a detectar onde estão os problemas reiterados, as falhas sucedidas e ajuda a dar voz ao Cidadão.

Continuamos com, frequentes , manifestações a respeito da ineficiência do serviço de infraestura , das quias problemas re3lacionados a acumulo de entulhos no município ,que consequentemente, a população tem grande responsabilidade, , descartando seu lixo, logo após a limpesa feita pelo poder publico, e dessa forma dificultando o bom andamento dos trabalhos. Sugerimos uma melhorlogistica da administração pública neste sentido para fornecer aos cidadãos garantia dos seu direitos.

PREFEITURA DA GAMELEIRA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

Considerações finais

A Ouvidoria do Município segue, desde a sua implantação, em processo de evolução constante, sempre

primando por oferecer o melhor atendimento ao cidadão Gameleirense. O que acaba prejudicando o retorno às

manifestações é o fato de que muitas delas acontecem no formato anônimo e, por este motivo, acaba-se não

conseguindo dar um retorno efetivo aos munícipes.

Nesse sentido, seria importante reforçar, por meio das mídias digitais, de que o nome do manifestante não

será divulgado em momento algum, sendo importante a disponibilização de, pelo menos, um e-mail para que

receba um retorno sobre a sua manifestação. De forma anônima, a resposta torna-se, de fato, impossível.

Vale salientar, ainda, a importância da conscientização da população sobre o papel da Ouvidoria, como

uma forma de ampliar a transparência e eficiência no serviço público municipal. Que, em conjunto, possamos

seguir melhorando e aperfeiçoando este importante canal para a comunidade assisense.

Porém, para que este trabalho continue cumprindo com o seu propósito é necessário que todos os

órgãos apoiem a Ouvidoria no tocante ao cumprimento dos prazos e na imediata diligência se constatada

possibilidade de irregularidade, para que tudo transcorra de forma satisfatória a todos os usuários.

Neste ano de 2024, foi possivel notar um baixo indice de manifestações, devido ao foco dos municipes ao periodo

Eleitoral.

Paula Alessandra Silva de Lima

Ouvidora Municipal Geral

Clarice Paulino da Silva Oliveira

Controladoria Geral